

SONAR SERVIÇOS DE INVESTIMENTO LTDA.
(“Sonar”)

Formulário de Referência (Anexo E da Resolução CVM nº 21/2021)

Itens 6.3. / 6.4. / 9.2: data-base de 31/12/2025

Demais informações atualizadas à data da assinatura

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
--

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Ricardo Cavalcante Ribeiro**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. **Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.



Ricardo Cavalcante Ribeiro



Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:
--

Fundada em 2003, a Sonar nasceu com uma forte formação acadêmica e profissional. Foi sócia da SITA Corretora de Belo Horizonte durante 9 anos na gestora Sita Sonar Gestão de Recursos. Ao longo dos últimos anos vem se especializando na gestão de fundos e carteiras com abordagem macro ou de alocação variável. Possui mais de R\$ 140 milhões sob gestão.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b) escopo das atividades:

Nos últimos 05 (cinco) anos não houve mudança no escopo das atividades. A Sonar tem por objeto social a prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM, bem como realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

c) recursos humanos e computacionais:

05/2021 – Saída da Sócia Alice Corrêa Pedrosa, desligando-se do cargo de Diretora de Distribuição e Suitability.

05/2021 – Entrada da Sócia Gisele Siqueira Henriques e nomeação como Diretora de Distribuição e Suitability.

08/2021 – Saída do Sócio Alyndemberg Alves.

05/2022 – Saída da Sócia Gisele Siqueira Henriques, desligando-se do cargo de Diretora de Distribuição e Suitability.

05/2022 – Entrada do Sócio Viktor Henrique Koscky Doria e nomeação como Diretor de Distribuição e Suitability.

12/2022 – Saída do Sócio Viktor Henrique Koscky Doria, desligando-se do cargo Diretor de Distribuição e Suitability.

12/2022 – Entrada do Sócio Marcelo Silva Soares e nomeação como Diretor de Distribuição e Suitability.

09/2023 – Saída do Sócio Marcelo Silva Soares, desligando-se do cargo de Diretor de Distribuição e Suitability.

09/2023 – Entrada do Sócio Leonardo Ratton e da sócia Christiane Silva de Oliveira.

09/2023 – Nomeação do sócio Ricardo Cavalcante Ribeiro como Diretor de Distribuição e Suitability.

05/2024 – Saída do Sócio Leonardo Ratton.

Com relação aos recursos computacionais, houve aquisição de novos computadores Dell core i7 como melhoria no desempenho tecnológico.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sonar possui regras, políticas, procedimentos e controles internos definidos em seus manuais e políticas, quais sejam: Código de Ética e Conduta, Política de Gestão de Riscos, Política de Gestão de Risco de Liquidez, Política de Distribuição e Suitability, Política de Investimentos Próprios, Política de Rateio de Ordens, Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço, Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Decisão de Investimentos, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados, Política de Certificação, Manual de Precificação, Política de Análise do Perfil do Investidor e Política de Voto.

As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente. A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
A Sonar possui 3 sócios.
b) número de empregados:
A Sonar possui 3 empregados
c) número de terceirizados:
Nenhum.
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:
Diretor de Gestão: Ricardo Cavalcante Ribeiro Setor de Atuação: Fundos de Investimento (FIF e FIDC) Exame de Certificação: CGA e CGE (ANBIMA)
e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Ricardo Cavalcante Ribeiro (CPF: 731.419.416-53): Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
A Sonar não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita em decorrência de taxas com base fixa é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim. O Patrimônio Líquido da Sonar representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e, consequentemente, mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A. A Sonar atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações, Derivativos, Contratos Futuros, Cotas de Fundos de Investimento, Títulos de Renda Fixa, Crédito Privado, Títulos Públicos e Direitos Creditórios.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sonar atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sonar atua na gestão profissional de recursos de terceiros, bem como na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora. Não foram encontrados potenciais conflitos, na medida em que se trata de atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras, sendo outorgada a ampla transparência ao investidor/cliente.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A, posto que não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: 55 Investidores Investidores Qualificados: 15 Investidores Não-Qualificados: 40
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 39 (8 Qualificados e 31 Não-Qualificados) (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 7 (3 Qualificados e 4 Não-Qualificados) (iii) instituições financeiras: Não há. (iv) entidades abertas de previdência complementar: Não há. (v) entidades fechadas de previdência complementar: Não há. (vi) regimes próprios de previdência social: Não há. (vii) seguradoras: Não há. (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não há.

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

- (ix) clubes de investimento: não há
(x) fundos de investimento: 8
(xi) investidores não residentes: Não há.
(xii) outros (especificar): Distribuidores Conta e Ordem: 1 (0 Qualificados e 1 Não-Qualificados)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 142.480.000,00

Fundos e Carteiras Administradas de Investidores Qualificados: R\$ 138.800.000,00

Fundos e Carteiras Administradas de Investidores Não-Qualificados: R\$ 3.680.000,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 0,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Investidor 1: R\$ 29.461.000,00

Investidor 2: R\$ 25.636.000,00

Investidor 3: R\$ 12.511.000,00

Investidor 4: R\$ 11.314.000,00

Investidor 5: R\$ 10.032.000,00

Investidor 6: R\$ 8.895.000,00

Investidor 7: R\$ 7.587.000,00

Investidor 8: R\$ 7.080.000,00

Investidor 9: R\$ 6.831.000,00

Investidor 10: R\$ 6.432.000,00

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 70.032.000,00 (R\$ 66.953.000,00 Qualificados e R\$ 3.079.000,00 Não-Qualificados)

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 47.620.000,00 (R\$ 47.607.000,00 Qualificados e R\$ 13.000,00 Não-Qualificados)

(iii) instituições financeiras: Não há.

(iv) entidades abertas de previdência complementar: Não há.

(v) entidades fechadas de previdência complementar: Não há.

(vi) regimes próprios de previdência social: Não há.

(vii) seguradoras: Não há.
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não há.
(ix) clubes de investimento: Não Há
(x) fundos de investimento: R\$ 24.826.700,00
(xi) investidores não residentes: Não há.
(xii) outros (especificar): R\$ 1.300,00 (Distribuidores Conta e Ordem) (R\$ 0 Qualificados e R\$ 1.300,00 Não-Qualificados)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: R\$ 21.320.000,00 Milhões
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Não há.
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 4.000.000,00 Milhões
d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2.000.000,00 Milhões
e) cotas de fundos de investimento em participações: Não há.
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: Não há
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 74.160.000,00 Milhões
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 17.000.000,00 Milhões.
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 12.000.000,00 Milhões
j) derivativos (valor de mercado): Não há.
k) outros valores mobiliários: Não há.
l) títulos públicos: R\$ 12.000.000,00 Milhões
m) outros ativos: Não há.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A Sonar atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
A Sonar não pertence a nenhum grupo econômico. Seu controlador direto é o Sr. Ricardo Cavalcante Ribeiro (CPF: 731.419.416-53).
b) controladas e coligadas:
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A. A Sonar não participa de nenhum grupo econômico.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A. A Sonar não participa de nenhum grupo econômico.
e) sociedades sob controle comum:
N/A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

A Sociedade entende não ser necessária a inclusão de organograma, posto que não participa de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de alocação/recomendação de ativos.

Departamento Técnico de Compliance, Risco e PLD: responsável pela verificação do cumprimento pelos colaboradores e Sociedade da legislação pertinente às atividades sociais, bem como aos procedimentos e rotinas definidas internas, responsável pela análise e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras sob gestão e riscos operacionais. Responsável ainda pela verificação das operações e clientes sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Departamento Técnico de Distribuição: responsável pela distribuição dos fundos que a Sociedade exerce a gestão, contemplando a comercialização, cadastro de cotistas e análise do perfil do investidos (Suitability).

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês internos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Ricardo Cavalcante Ribeiro: habilitado pela CVM, compete a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, bem como é responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability.

Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho: responsável pelas atividades de adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretora de Compliance e PLD. Responsável também pela gestão de risco adotada pela Sociedade, na qualidade de Diretora de Risco.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sonar entende não ser necessária a inclusão de organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: Ricardo Cavalcante Ribeiro
Idade: 55
Profissão: Engenheiro
CPF: 731.419.416-53
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability
Data da Posse: 05/05/2010 (Diretor de Gestão); 15/09/2023 (Diretor de Distribuição e Suitability)
Prazo do Mandato: Indeterminado.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: Fernanda Aparecida Rodrigues de Carvalho
Idade: 44
Profissão: Administradora de Empresas
CPF: 013.768.676-56
Cargo Ocupado: Diretora de Compliance, PLD e Risco
Data da Posse: 12/02/2016 (Diretora de Compliance); 29/10/2017 (Diretora de PLD); 29/03/2019 (Diretora de Risco)
Prazo do Mandato: Indeterminado.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Universidade Federal de Minas Gerais: Graduação em Engenharia Civil Fundação Dom Cabral: Pós Graduação em Engenharia Financeira Harvard Business School: Mestrado em Administração (MBA). GMAT: 740.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CNPI, CPA e CPro-R (em transição) e CFG/CGA/CGE
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Sonar Serviços de Investimento Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pelo cumprimento das normas de Suitability (desde 15/09/2023).
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
05/05/2010 a atual.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Administração
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Sonar Serviços de Investimento Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora Compliance e PLD: responsável pelas atividades de adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.
Diretora de Risco: identificação e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras sob gestão e objeto de recomendação. Elaboração de análise de crédito de empresas e bancos no Brasil para alocação de investimentos dos fundos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
05/2012 a presente, tendo assumido o cargo de Diretora de Compliance em 2016 e de Diretora de PLD em outubro de 2017. Em 03/2019 assumiu a Diretoria de Risco.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem item anterior.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item anterior.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item anterior.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item anterior.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item anterior.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Idem item 8.4.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.4.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item 8.4.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.4.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.4.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item 8.4.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e decisão/recomendação de investimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A análise dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação pauta-se em informações extraídas do sistema Profitchart e de researchs recebidos de terceiros. Os procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois) profissionais.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento Técnico de Compliance, Risco e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora de Compliance, Risco e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade às funções ligadas ao controle interno e prevenção à lavagem de dinheiro, possuindo total independência e autonomia para tanto.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois) profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente e análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O Risco de Crédito é monitorado pela responsável pelo Risco através da avaliação das demonstrações financeiras das empresas emissoras, cujas cópias são arquivadas nos arquivos da Sonar. No caso de direitos precatórios, especialmente considerando a aquisição de precatórios, a responsável pelo Risco realiza o monitoramento dos riscos relacionados por meio de relatórios recebidos dos escritórios de advocacia contratados para acompanhamento das ações judiciais, os quais são formalizados em processos desenvolvidos internamente, em especial planilhas em Excel.

O Risco de Contraparte é mitigado através da realização de operações através de bolsa de valores e câmaras de compensação, de forma que só ocorra negociação com contrapartes registradas e aptas a operar nesses mercados. Já no caso do FIDC sob gestão, o risco de contraparte é especialmente monitorado pela responsável de Risco por meio dos controles de enquadramento aos limites definidos internamente, assim como o risco de inadimplências.

Para o Risco de Mercado, utiliza-se a metodologia do VaR Não Paramétrico calculado diariamente pelo responsável pelo Risco para todas as carteiras sob gestão, conforme aplicável.

Os controles de risco de preço são formalizados através de planilha eletrônica, processada diariamente a partir da liberação das cotas diárias dos fundos.

A área de Risco é responsável pelo gerenciamento mensal da liquidez das carteiras, tanto no que se refere ao passivo quanto aos ativos, enviando relatórios mensais para a avaliação e ciência da equipe de gestão. No caso do FIDC sob gestão, considerando que é constituído sob a forma de condomínio fechado e o investimento em ativos com menor liquidez, o acompanhamento do Risco de Liquidez se dá especialmente sobre a parcela dos fundos mantidas sob a forma de reserva de liquidez, definida como uma parcela pequena dos recursos dos fundos utilizada para suportar os gastos operacionais dos mesmos.

O Risco Operacional é controlado através do constante monitoramento quanto à efetiva aplicação das regras internas definidas em manuais e políticas próprios.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sonar não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01 (um) profissional
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Os colaboradores da área de distribuição são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Sociedade, bem como ao programa de treinamento de reciclagem anual, sendo que ao Diretor de Distribuição e Suitability será dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de suitability.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
O Diretor de Distribuição e Suitability dispõe da seguinte infraestrutura compatível com o exercício das suas funções: 1 Computadores Dell Modelo Optiplex com processador Inter Core 1.7 CPU3.10GHz, Memória RAM instalada 16,00 GB e adicional de SSD. Sistema Operacional Windows. Telefonia PABX digital com 10 ramais a disposição e um celular. Internet com link dedicado de 50 Mbps. Impressora LaserJet com Wifi. Um NoteBook Dell e Um Acesso remoto.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os

questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados na base do administrador de acordo com a classificação de risco de cada cliente.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração Taxa de Performance
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 99,98%
b. taxas de performance: 0,02%
c. taxas de ingresso: Não há.
d. taxas de saída: Não há.
e. outras taxas: Não há.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação e que se encontra registrado na Política adotada internamente. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor aos produtos sob gestão da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco. Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
Os custos de transação são monitorados pelo Diretor de Gestão por meio de planilhas internas, a fim de identificar eventuais distorções com relação aos preços usualmente praticados pelo mercado.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Qualquer benefício só poderá ser aceito caso o valor não exceda R\$ 200,00 (duzentos reais). Exceções poderão ser analisadas pelo compliance, sendo avaliada a potencial influência na tomada de decisão pela equipe da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sonar adota manual próprio para tratar de forma detalhada sobre o tema. Sem prejuízo, esclarece que são tomadas as seguintes medidas preventivas para fins de contingência:

- ProfitChart: Sistema de acesso contratado para mais de um funcionário;

- SMA (Sistema BNY Mellon de Atendimento): O Administrador disponibiliza um site via internet, com acesso seguro e protegido por senha para cada colaborador da Sonar a um sistema próprio.

o Backups diários de todas as suas bases de dados;

o Roteador com política de segurança para internet e filtro de conteúdo;

o Link dedicado American Tower de 50Mbps para atender a demanda da internet e link redundante da Net Virtua de 120Mbps.

o Telefonia via link Embratel e PABX digital local;

o Sistema antivírus de proteção, firewall e antivírus Kaspersky e do Windows (Firewall do Windows, Windows Security Essentials) ativados para exames diariamente;

Os firewalls são programados para emitir alertas de violação de segurança;

Diariamente são salvas as principais informações geradas, como operações realizadas pelo fundo e a carteira final do dia. Além disso, todas estas informações podem ser facilmente acessadas via internet no sistema de comunicação com o administrador.

Alocação de computadores em local diferente da sede da Sonar, com acesso à internet banda larga e onde estão previamente instalados os sistemas operacionais utilizados na gestão das carteiras.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Os Procedimentos para gestão do Risco de Liquidez encontram-se descritos na Política de Gestão de Riscos. Sem prejuízo, esclarece que o gerenciamento do risco de liquidez considera as seguintes premissas:

(i) O spread Bid-Ask dos ativos das carteiras não se altera ao operar até um terço do volume médio de um contrato.

(ii) O padrão estatístico observado na série histórica dos resgates se mantém para avaliar seu comportamento futuro.

A liquidez dos ativos será aferida da seguinte maneira:

• Ativos negociados em bolsas de valores: 30% da média da série histórica do volume negociado dos últimos 42 dias úteis. O número de dias foi escolhido de tal forma que melhor reflita a situação real de mercado e que não seja distorcido por alguns dias atípicos com volume muito abaixo do seu padrão histórico. Nossas análises indicam que o melhor número de dias seria 42, e, portanto, este foi o número adotado.

• Títulos públicos: serão considerados como 100% líquidos.

• Títulos de Crédito Privado emitidos por Instituições Financeiras: sua liquidez será considerada conforme os critérios negociados para cada papel quando de sua emissão.

• Títulos de Crédito Privado Corporativo: serão considerados como sem liquidez.

• Derivativos de Balcão: são considerados como sem liquidez.

• Cotas de outros fundos: são considerados 100% líquidos no prazo de liquidação.

Ademais, considerando a natureza do FIDC sob gestão o risco de liquidez é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que ativos alvo do fundo são naturalmente ilíquidos. Sem prejuízo, a liquidez dos ativos deve sempre estar adequada ao prazo de pagamento dos resgates.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão: Política de Distribuição e Suitability, contendo os procedimentos adotados para fins de Cadastro e Know Your Client, Suitability e Movimentação/Aceitação de Ordens, bem como Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, mitigando assim o risco de a Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas. O Diretor de Distribuição é responsável pelo processo de atualização das informações cadastrais dos clientes.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.sonarinvestimentos.com.br
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sonar informa que:
a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de

Previdência Complementar – PREVIC, assim como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026



Ricardo Cavalcante Ribeiro